



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO
ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 02/02/1987.

[Signature]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº *14/87*

CONSIDERANDO que em data de 30 de Dezembro de 1986, o Vice-Prefeito Euberto Nemésio Pereira de Goyoy, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, baixou - Decreto majorando as tarifas dos ônibus das linhas municipais de transporte coletivo a partir de 1º de janeiro de - 1987;

CONSIDERANDO que a majoração autorizada causou forte impacto no meio dos usuários, os quais reclamavam insistentemente do alto percentual concedido, levando este vereador a protocolar documento na Municipalidade/pleiteando revisão do aumento concedido;

CONSIDERANDO que em 09 de Janeiro de - 1987, ainda no exercício do cargo, o Vice-Prefeito baixou/ o Decreto nº 620/87, reduzindo parcialmente o reajuste concedido pelo Decreto nº 618/86;

CONSIDERANDO que mesmo com a redução - efetivada, os valores das tarifas cobradas em nossa cidade, são bem mais elevadas em comparação com municípios vizinhos tais como Porto Ferreira, Leme, Araras, Rio Claro, etc.;

CONSIDERANDO ainda que a maioria dos - usuários são geralmente pessoas que vivem do salário e estão tendo seu orçamento bastante achatado;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe/ do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência de ser revisto o último reajuste - concedido, fixando-se tarifas mais compatíveis aos usuários.

Sala das Sessões, 03 Fevereiro de 1987.

[Signature]
Ademir Alves Lindo
Vereador